



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1431/2025 Coelho Neto - MA, 26/03/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto nº 0119/2024/CC, publicado na edição nº 1307/2024 de 05 de setembro de 2024 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Art.5º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº. 6.7606/79 [...]”

Art. 7º. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº. 6.7606/79 [...]”

Leia-se: Art.5º Nos termos do Art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/79 [...]”

Art. 7º. Dentro dos prazos previstos na Lei Federal nº. 6.766/79 [...]”

Art. 2º Esta errata entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de março de 2025.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

ERRATA

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- ERRATAS

2 - LICITAÇÃO

- EXTRATO DE CONTRATO

3 - IPREV

- PORTARIA

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- HOMOLOGAÇÃO

CASA CIVIL

ERRATA



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/974> - Volume 3 N°1431/2025



art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto nº 0120/2024/CC, publicado na edição nº 1307/2024 de 05 de setembro de 2024 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Art. 7º [...] conforme previsto no Art. 18, da Lei Federal nº. 6.7606/79.

Leia-se: Art. 7º [...] conforme previsto no Art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/79.”

Art. 2º Esta errata entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 26 de março de 2025.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 067/2025

Extrato do Termo de Credenciamento Nº 067/2025 da Chamada Pública Nº 002/2025. Credenciante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Credenciante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Credenciada: INSTITUTO DA VISÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.579.586/0002-05, Representante da Credenciada: Heron Simões dos Santos, portador do CPF nº 292.621.193-72. Fundamento Legal: Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Resolução nº45/2024, de 29 de outubro de 2024. OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados em Cirurgia Oftalmológica para melhorar o atendimento nos hospitais do Município de Coelho Neto - MA Data da Assinatura: 26 de março de 2025. Prazo de vigência: 26 de março de 2025 a 26 de março de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros serv. de

terc. pessoa jurídica. Valor total de R\$ 274.980,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

IPREV

Portaria nº 373/2025

Coelho Neto - MA, 26 de março de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE COELHO NETO - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 599/2011, e o que consta no Processo nº 306/2020 do IPSMCN.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 31/2020 de 30 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. RETIFICAR a Pensão por Morte do Sr. ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 106.248.483-53, cônjuge e dependente da servidora MARIA DE JESUS ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA, falecida em 03/09/2020. Com fundamentação legal no art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal, c/c Lei 10.887, de 18 de junho de 2004 que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, que altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, art, 2º,II e a Lei Municipal nº 599/2011, art 8º, 62,I e §2º, art. 63, II.

Art. 2º. Valor dos proventos são: Salário de Professora Classe “D” valor R\$ 3.545,06 (três mil quinhentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), e Quinquênio 25% no valor de R\$ 886,26 (oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º. Totalizando o valor de R\$ 4.431,32 (quatro mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e dois centavos), que serão reajustados nos termos do art. 40, § 8º da CF/88 e art. 40 da Lei Municipal nº 786/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e Cumpra-se



ANTONIO FRANCISCO LOPES
Diretor Presidente do IPSMCN
Portaria 021/2025-CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Após analisar o credenciamento nº 002/2025, que tem como objeto o Credenciamento de empresas para prestação de serviços especializados em Cirurgia Oftalmológica para melhorar o atendimento nos hospitais do Município de Coelho Neto - MA, o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133/2021, tendo em vista o resultado apresentado no chamamento público supracitado, resolve Homologar o objeto à empresa INSTITUTO DA VISAO LTDA, CNPJ: 02.579.586/0002-05, pelo valor total de R\$ 274.980,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Coelho Neto - MA, 26 de março de 2025

Samuel Jonathan de Lima Bastos
Secretário Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ ORLANDO AZEVEDO DA SILVA

Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA

Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Gestão e Orçamento

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE

Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO

Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS

Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA

Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA

Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO

Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS

Ouvidora Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

